

一、經考慮澳門特別行政區海關提出的申請及依據後，批准於海關總部大樓之拘留室安裝及使用18台錄像監視系統攝影機。

二、澳門特別行政區海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二五年九月三日

保安司司長 黃少澤

二零二五年九月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau (SA da RAEM), autorizo a instalação e utilização de 18 câmaras de videovigilância na sala de detenção no Edifício de Comando dos Serviços de Alfândega.

2. Os SA da RAEM são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Setembro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

社會文化司司長辦公室

第 104/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第七款及第八款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任衛生局人員甄立雄在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）擔任職務，自二零二五年九月十五日至二零二六年三月十五日止。

二、上款所指人員的每月報酬由協和澳門醫學中心訂定；其繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除，以原薪俸為計算

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Ian Lap Hong, trabalhador dos Serviços de Saúde, para exercer funções no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico de Macau *Union*, a partir de 15 de Setembro de 2025 até 15 de Março de 2026.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada pelo Centro Médico de Macau *Union*. Os descontos que o trabalhador continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade

基礎，屬僱主實體負擔的部分以及每月報酬由協和澳門醫學中心承擔。

patronal e a remuneração mensal suportados pelo Centro Médico de Macau *Union*.

三、本批示自二零二五年九月十五日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2025.

二零二五年九月四日

4 de Setembro de 2025.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

二零二五年九月五日於社會文化司司長辦公室

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Setembro de 2025.

辦公室主任 林媛

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.